



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 16:21, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4195266: DECRETO Nº 3017 2022

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

## MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4195266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

## DECRETO N° 3017/2022

### “Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro No Exercício De 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1530/2021, de 02 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 30.814,44 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

<b>10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE</b>	
<b>002 - Divisão de Cultura</b>	
<b>0013 - Cultura</b>	
<b>0392 - Difusão Cultural</b>	
<b>0023 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE</b>	
<b>46 - REALIZAÇÃO DA FESTA BERGAMASCA</b>	
Cód. 356 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 03000100 - Superávit - Recursos Ordinários	814,44

<b>08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>001 - Divisão de Agricultura</b>	
<b>0020 - Agricultura</b>	
<b>0606 - Extensão Rural</b>	
<b>0020 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA</b>	
<b>43 - ASSISTÊNCIA, APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
Cód. 363 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 03000100 - Superávit - Recursos Ordinários	30.000,00


Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03000100 - Superávit - Recursos Ordinários	30.814,44
---	-----------

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 20 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 20 de setembro de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ALCIR MERIZIO  
CPF/CNPJ: 56963416915 Assinado em: 20/09/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ALCIR MERIZIO**  
Prefeito Municipal